

# CASINHAS FEITAS POR PRESIDIÁRIOS DO PR VÃO PRO RS

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Desenvolvido há quatro anos na Regional Administrativa da Polícia Penal do Paraná (PPPR) de Cascavel, o Projeto Pipoca, que constrói casinhas e confecciona roupinhas para pets, começou a enviar itens para ajudar os animais resgatados no Rio Grande do Sul. Dezenas de casinhas estão sendo construídas e 108 já foram encaminhadas para a cidade de Canoas (RS), uma das mais afetadas pelas enchentes. Mais de 11 mil já foram resgatados em todo o estado desde o início das chuvas.

A PPPR conta com apoio da ONG Latidos do Bem e Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e Conselho de Meio Ambiente (Comam) de Cascavel. Os recursos para compra de materiais e insumos são disponibilizados pelo Comam e os itens são produzidos na Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – Unidade de Progressão (PIMP-UP). O projeto de ajuda ao Rio Grande do Sul prevê a construção de 900 casinhas no total, além de 600 roupinhas cirúrgicas e colares elizabetanos.

Para o diretor-geral da Polícia Penal do Paraná, Reginaldo Peixoto, esta ação mostra que a união de esforços pode gerar grandes conquistas. “Nós vimos uma oportunidade de estender nosso auxílio aos irmãos gaúchos, contribuindo com a causa animal neste momento difícil. Estamos acompanhando o drama dos resgates e toda a dificuldade que o ambiente impõe. Felizmente, muitos animais puderam ser salvos e agora eles necessitarão de amparos em locais seguros”, destaca.

“É importante destacar que a mão de obra utilizada para confecção destas casinhas é carcerária, o que promove ressocialização. A cada três dias trabalhados no projeto eles descontam um dia de pena. Nós conseguimos produzir de 6 a 8 casinhas por dia”, complementa o diretor da Regional Administrativa da PPPR em Cascavel, Thiago Correia. São quatro apenas implementados nesse canteiro de trabalho.

“As casinhas são feitas com paletes doados que facilitam bastante a produção das casinhas”, complementa uma das responsáveis pela Latidos do Bem, Luciana Braga. A ONG ainda conta com médicos veterinários e adestradores como voluntários. Eles viajaram ao estado gaúcho para auxiliar nos trabalhos.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

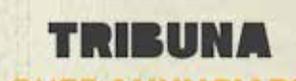


### EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 04/06/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 06/06/24 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaoVIP.com.br](http://www.leilaoVIP.com.br)**. **Localização do imóvel: Pinhais-PR. Bairro Estância Pinhais.** Rua Iolanda Túlio Borba, nº 410, Apto. 104, no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Everest e uma vaga de garagem nº 14. Área constr. exclusiva 67,10m². Inscrição municipal 24.151.0531.004.00.00 (apto.) e 24.151.0531.042.00.00 (vaga). Matrículas 18.714 e 18.718 do RI local. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 04/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 439.626,00. **2º Leilão:** 06/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 218.400,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaoVIP.com.br](http://www.leilaoVIP.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96



**QUER ANUNCIAR?**  
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

O município de Castro torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Morada do Sol Jd. Social Primavera	Reforma de Ginásio de Esportes	681,61 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Castro e na plataforma da BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.  
Castro, 21 de maio de 2024.  
LINCOLN CESAR SCHMITKE  
Presidente da Comissão de Contratações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

O município de Castro torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Elizeor Priotto, s/n	Construção de Centro de Convivência	235,22 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Castro e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.  
Castro, 21 de maio de 2024.  
LINCOLN CESAR SCHMITKE  
Presidente da Comissão de Contratações



**CLUBE DUQUE DE CAXIAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ELEIÇÕES GERAIS 2024**

Com fulcro no Artigo 65, inciso II, combinado com os Artigos 49, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 do Estatuto Social do Clube Duque de Caxias, por meio do presente instrumento, CONVOCO os associados patrimoniais em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social do Clube Duque de Caxias, situada na Rua Costa Rica, nº 1173, nesta Capital, no dia 28 de setembro de 2024, sábado, das 9h às 17h, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Câmara Disciplinar e metade do Conselho Deliberativo. ESTABELEÇO a data de 28 de julho de 2024, às 17 horas, como prazo final para registro de chapas.  
Curitiba, 7 de maio de 2024.



Gerson Carlos da Silva  
Presidente do Conselho Deliberativo

**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Paraná**  
Comarca de Pontal do Paraná  
**Serviço de Registro de Imóveis**

**Jorge Susumu Seino** – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta  
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

**EDITAL**

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **GLAUCIA CRISTINA DA CUNHA**, RG 81251479/SSP-PR, CPF 883.759.602-25, é **devedora** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº 8.444.1157869-4, de 27/01/2016, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-5, da **matrícula imobiliária nº 4.714**, desta Serventia, referente ao imóvel designado pela **RESIDÊNCIA Nº 01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELTRAMI**, situada na Rua Engenheiro Rircardo Beltrami, nº 826, edificado sobre o lote nº 80, da quadra nº VIII, do loteamento Balneário Iracemá, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 17/05/2024 corresponde a **R\$ 3.435,53**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está o mesmo em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Ficam cientificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04 – nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.  
Pontal do Paraná, 17 de maio de 2024.  
**Jorge Susumu Seino**  
Oficial de Registro

**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Paraná**  
Comarca de Pontal do Paraná  
**Serviço de Registro de Imóveis**

**Jorge Susumu Seino** – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta  
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 - E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

**EDITAL**

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **LUAN PINHEIRO DE CARVALHO**, RG 10.952.735-1/SESP-PR, CPF 082.673.449-93, é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia Carta de Crédito Individual FGTS, no Sistema Financeiro de Habitação - sob nº 8.444.2379039-1, Programa Casa Verde e Amarela, na forma do art. 9º da MP 996/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, firmado na cidade de Paranaguá-PR, em 02/09/2020, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-2, da **matrícula imobiliária nº 13.187**, desta Serventia, referente ao imóvel designado pela **CASA Nº 02 do CONDOMÍNIO LORENA 01**, situada na Avenida Copacabana, nº 1.071, edificado sobre o lote nº 17, da quadra nº 29, do loteamento Jardim Canadá, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 14/05/2024 corresponde a **R\$ 16.391,42**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está o mesmo em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Ficam cientificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04 – nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.  
Pontal do Paraná, 14 de maio de 2024.  
**Jorge Susumu Seino**  
Oficial de Registro

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



TBR210524 pdf

Código do documento e8ef976a-001f-477a-8dff-cf0c5cbdb95e



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 20 May 2024, 23:10:11

Documento e8ef976a-001f-477a-8dff-cf0c5cbdb95e **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-20T23:10:11-03:00

### 20 May 2024, 23:10:46

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-20T23:10:46-03:00

### 20 May 2024, 23:11:15

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 23422).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-05-20T23:11:15-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ccb57fcd98fbf5a09ff9d41c2ff29147bf87f512c6fbdfac21bac964d06e1015

(SHA512):0c208cea20bb778f57790ce3ef81ad50ed182d8de9fb11ce7540c3eb45d95018b52b3dc2b086105c2af97b7385c26a76e9dd429dba662274d1f1e6c400ec7fa2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**